

# RACISMO, EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL: desafios em tempos de pandemia da COVID-19\*1

*Magali da Silva Almeida  
Heide de Jesus Damasceno*

## INTRODUÇÃO

O texto ora apresentado resulta de estudos e pesquisas empreendidos pelas autoras sobre a questão racial e suas expressões na configuração da questão social no Brasil, com ênfase no campo da educação. As reflexões e críticas que apresentamos sistematizam elementos de nossas experiências na luta em defesa de um projeto de sociedade onde a população negra seja reconhecida em sua humanidade e o trabalho realizado durante séculos no Brasil não seja explorado e representado sob o manto de estereótipos de inferiorização. A perspectiva que nos pautamos nega o conservadorismo, na medida em que reconhece o racismo como racismo estrutural na formação do Brasil e suas consequências na vida da população negra; reconhece a recusa sistemática do Estado na formulação e implementação de políticas públicas em defesa da promoção da igualdade racial promulgadas consagrando, ainda que formalmente direitos. Parte dessas reflexões foram apresentadas no evento virtual promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na área da Educação (GEPESS) em 30 de junho de 2020.

Desde 2017, ambas autoras, que atuam em espaços sócio institucionais da educação, estabeleceram um diálogo acadêmico mais sólido e profícuo potencializado pela ação colaborativa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto Universitário de Lisboa (ISCT-IUL). Desse encontro, uma relação pedagógica se construiu entre orientadora e coorientadora, dos programas citados, respectivamente, sendo enriquecida ao longo do processo de pesquisa com elementos da realidade que envolve o trabalho profissional das autoras<sup>2</sup>.

A escrita do artigo que ora apresentamos para as (os) leitoras(es) é motivada pela riqueza desse encontro que, de forma indelével, registrou e selou possibilidades pedagógicas assentadas nos fundamentos da interdisciplinaridade, tendo em conta a autonomia das sujeitas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem em bases igualitárias e afetividade mútuas.

Este artigo tem por objetivo cinzelar a contribuição ao antirracismo no serviço social e, nos limites desta escrita sem correr o risco, caracterizar o “racismo à brasileira” e impactos na educação frente as desigualdades raciais, bem como as determinações do racismo no acesso aos direitos da população negra no contexto da COVID-19. Para tanto, percorremos a produção de conhecimento de algumas/uns intelectuais do pensamento social no Brasil, preocupados em problematizar a crença racial que fundamenta o modelo hegemônico de relações raciais e suas contribuições ao antirracismo.

---

DOI – 10.29388/978-65-81417-71-0-0-f.63-76

<sup>1</sup> Este texto sintetiza análises do autor, em parte já publicadas em livros ou artigos de revistas, as quais são retomadas, re- vendo-se aspectos e acrescentando-se outros, de forma a contribuir com os propósitos desta coletânea.

<sup>2</sup> Magali da Silva Almeida coordena pesquisa guarda-chuva em andamento submetida ao Edital PIBIC/ CNPq 2020, intitulada “Itinerários da produção de conhecimento em Serviço Social sobre políticas sociais e a população negra no Brasil”, na qual está contemplado o eixo relações raciais e educação. A assistente social Heide de Jesus Damasceno defendeu em 2020 a tese “Experiências de jovens afrodescendentes/negras na educação profissional: contribuições ao Serviço Social em Portugal e Brasil?”.

A exposição de nossos argumentos será dividida em duas partes. A primeira, corresponde ao item Racismo à Brasileira: Notas sobre a Desigualdade Racial no Brasil no qual raça é concebida como uma categoria sociológica de análise, portanto uma construção social e política. Clovis Moura (2014) chama atenção para o caráter político do racismo (para além da ciência) e sua relação direta com o projeto de dominação de classe no capitalismo. O segundo intitula-se Expressões do Racismo na Educação Brasileira e Novas Formas de Racialização durante a Pandemia da COVID-19: Contribuições do Serviço Social e, por fim, as considerações finais.

## **RACISMO À BRASILEIRA: NOTAS SOBRE A DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL**

As complexas relações socio raciais<sup>3</sup> do Brasil refletem a estrutura de poder baseado na raça e sexo, desde o Estado colonial e Imperial estruturado com base no trabalho escravo de africanos, perpassando às políticas públicas na formação do Estado-nação no capitalismo dependente aos dias atuais. Cabe a ressalva sobre o projeto de dominação política e territorial de colonização lusitana no Brasil, para desmistificar algumas caracterizações ideológicas imprecisas acerca do modelo de relações raciais adotado pelo Estado e elites econômicas, caracterizado como “ameno” do comparado a experiência racial norte-americana e do *apartheid* na África do Sul<sup>4</sup>. Tais perspectivas apartam de suas análises as relações de exploração e opressão do projetoglobalde expansão capitalista desde sua fase primitiva ao capitalismo industrial, assim como não reconhecem as particularidades dessas relações na formação social de cada sociedade na qual o regime escravista foi implantado e que dele se privilegiou. Não é raro na história republicana sermos achincalhados com pontos de vistas favoráveis à estrutura de privilégios que a classe dominante branca brasileira e seus intelectuais defendem, como afirma o professor Kabengele Munanga (2017), em uma de suas expressões objetivas.

No Brasil, em audiência pública realizada pelo Supremo Tribunal Federal (STR), entre 3 e 5 de março do 2010, sobre a petição inicial de Arguição de Descumprimento do Princípio Fundamental (ADPF), apresentada pelo partido Democratas (DEM) questionando a política de cotas na Universidade de Brasília (UNB), o atual ex-senador Demóstenes Torres, então presidente da Comissão de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Senado e relator do Estatuto da Igualdade Racial, em sua intervenção e, diante das câmeras, disse que durante a escravidão não houve violência sexual contra a mulher negra e que, se houve, como se pretende supor, foi algo consentido pelas próprias vítimas, ignorando o contexto de assimetria e de subalternidade em que os abusos sexuais eram cometidos. Afirmou ainda que os traficantes de escravos não praticaram nenhuma violência contra a humanidade, como se julga, pois, foram os próprios africanos que venderam seus irmãos, a começar pelo tráfico árabe, bem antes do movimento transatlântico (MUNANGA, 2017, p. 37).

Destarte, apresentaremos, de forma breve, o percurso histórico no qual a ideia do “outro” vai sendo forjada a partir da noção salvação, pureza e da razão científica. A argu-

---

<sup>3</sup> Relações raciais é um termo empregado no campo sociológico para se referir a um determinado tipo de relações sociais. Diz respeito às relações de poder entre grupos humanos baseado na raça constitutivas do Estado moderno e a luta de classes. No Brasil, o campo reúne formulações teóricas sobre raça, racismo e discriminação racial e movimentos de luta e resistência negra na formação sócio histórica e temas conexos procurando elucidar o complexo campo teórico-metodológico, político e ideológico das desigualdades raciais e do antirracismo.

<sup>4</sup> E em ambas formações sociais o racismo foi instituído legalmente. Chegou-se a afirmar, por comparação, que as relações raciais no Brasil foram amenas em decorrência da inexistência de leis segregacionistas, a exemplo, daquelas instituídas nos Estados Unidos da América e África do Sul. A inexistência do racismo ou a sua invisibilidade é comum no Brasil.

mentação inicial incide na compreensão da Modernidade como um tempo histórico geminado a partir do Século XV solo fértil para a emergência das condições objetivas e subjetivas para a constituição do capitalismo como modo de produção econômico em escala planetária e de uma nova racionalidade acerca do mundo. Com ele, o aprofundamento de processos de expropriações do trabalho no ocidente se acelera tendo em vista a produção e reprodução do capital e os dinâmicos e complexos processos de resistências constitutivos na luta de classes. Associado a esse processo no território das grandes potências em expansão, a dominação colonial ganha capilaridade em territórios ainda não ocupados e pouco conhecidos pelos colonizadores europeus. Essa consistiu primeiramente na violência contra os povos originários e em seguida a escravização de etnias das grandes civilizações africanas. Grosso modo, o resultado do projeto colonial foi o genocídio de milhares de povos indígenas das Américas e Impérios africanos cujos efeitos deletérios são expressivos na atual realidade de desigualdade no Brasil.

Compreende-se a escravidão e racismo antinegro<sup>5</sup> como modelo econômico de trabalho compulsório imputado ao africano e seus descendentes nas Américas sustentado pela ideologia de dominação baseada na raça e no terror racial na Diáspora. No processo de conquista, a colônia exerce pela violência relação de dominação e opressão sobre os corpos indígenas e africanos, estes últimos capturados e transmigrados compulsoriamente através do tráfico transatlântico (considerado na Conferência de Durban, 2001, crime contra a humanidade), quando mais de 12 milhões de seres humanos foram sequestrados do continente africano para as Américas e Caribe a partir do Século XVI. Centenas de etnias pertencentes a grandes Impérios e Cidades, polos comerciais e civilizatórios importantes do continente africano<sup>6</sup> foram deslocadas compulsoriamente para movimentar a economia mundial mercantil em expansão. O Brasil foi o país que mais recebeu africanos escravizados (4 milhões, ou seja 1/3 do total traficado) e considerado o país de maior população de descendentes de africanos fora da África. O projeto colonial nas Américas, independentemente de suas particularidades nos contextos ocupados, foi conduzido pelos europeus apresentando pontos comuns. Comparando a experiência do modelo de relações raciais adotado no Brasil e nos Estados Unidos, Edward Telles (2003, p. 16) apresenta as seguintes características:

Tanto o Brasil como os Estados Unidos foram colonizados por potências europeias que dominaram militarmente os povos indígenas [...] e, depois instituíram sistemas de escravidão que dependiam de africanos. No caso do Brasil, os colonizadores do Brasil e seus descendentes escravizaram e importaram 11 vezes mais africanos do que os colonizadores da América do Norte. No final do Século XIX e no início do Século XX, ambos países receberam milhares de imigrantes da Europa destinados a atender às tentativas de industrialização. Desde então, os descendentes de pele clara nos estados Unidos e no Brasil passaram a dominar seus compatriotas de pele mais escura através de práticas discriminatórias derivadas da ideologia racial [...].

Todavia as semelhanças entre os sistemas raciais desses dois países multirraciais, segundo o autor, param por aí. Nos Estados Unidos todas as pessoas com ascendência africana são classificadas como negras. No Brasil, ao contrário, pessoas que se identificam como

<sup>5</sup> A Diáspora Negra, enquanto um conceito histórico é, por essência, dinâmico e político. Enfoca o terror racial como uma de suas dimensões e possui o genocídio antinegro como sua característica fundamental. O uso do termo permite a apreensão de múltiplos e contraditórios processos genocidas antinegros. A experiência comum de abusos perpetrados por processos antinegros na Diáspora Negra, sobretudo, não é somente dominante, mas inerente ao sistema capitalista em sua fase contemporânea e ao Estado-nação imperial. (VARGAS *apud* ALMEIDA, 2014, p. 133).

<sup>6</sup> O tráfico trans atlântico foi responsável pela mercantilização de mais de 12 milhões de africanos(as) para as Américas e caribe. Segundo Dorigny (2017), todas as potências marítimas da Europa participaram do tráfico negreiro. Todavia um total de 90% de pessoas escravizadas foram mercantilizadas, por 4 nações europeias: Portugal com 4.650 milhões, seguido da Inglaterra, 2,6 milhões. Logo após a Espanha, 1,6 milhões e finalmente a França com 1,25 milhões.

brancas possuem ascendência africana, e nesse cenário outras possibilidades de identificação racial são possíveis como moreno, mestiços, mulatos, pretos, negros, pardos etc.

Qual a particularidade das relações raciais no Brasil? Existe um racismo à brasileira? No Brasil, a noção de raça se baseia na cor da pele, que Oracy Nogueira (1985) denominou de preconceito de marca. Diferentemente, nos Estados Unidos o preconceito é classificado como preconceito de origem. Assim, a resposta para essas questões deve ser compreendida na forma como a raça estruturou as relações raciais no Brasil, pois ainda que os processos de racialização em ambos os países tenham raízes na ideia de supremacia branca “[...] suas respectivas ideologias e padrões de relações raciais resultam em formas radicalmente diferentes que respondem a forças históricas, políticas e culturais distintas.” (TELLES, 2003 p. 16).

O professor Munanga (2017) assevera que o racismo é um fenômeno vivo em várias sociedades contemporâneas. Ele tem um percurso e várias histórias que devem interpretadas de acordo com o contexto social, cultural e sobretudo com a estrutura de poder. Ele nos chama atenção para o processo de transformação e complexidade do racismo no tempo e nos alerta para sua iminente persistência mesmo quando a ciência já tenha provado que a raça não existe. Quando analisa o racismo no Brasil, Munanga (2017, p. 34) assinala que o questionamento sobre sua existência é notadamente “[...] inconveniente, incômodante e perturbadora [...]”, quando um brasileiro é indagado a respeito. O racismo à brasileira se ancora na apologia à mestiçagem como símbolo da identidade nacional.

Muitos, [brasileiros/as] em comparação com os norte-americanos e sul-africanos, não dariam respostas claras e diretas. Elas seriam ambíguas e fugitivas, para muitos, ainda o Brasil, não é um país preconceituoso e racista, sendo a discriminação sofrida por negros e não-brancos, em geral, apenas uma questão econômica ou de classe social sem ligação com os mitos de superioridade e inferioridades raciais. Nesse sentido, negros, indígenas e outros não brancos são discriminados por serem pobres. Em outros termos, negros e brancos pobres, negros e brancos de classe média ou negros e brancos ricos não se discriminam entre si, tendo em vista que pertencem a classes econômicas iguais (MUNANGA, 2017, p. 34)

Partindo desse pressuposto por que o racismo no Brasil permanece tão presente no cotidiano da escola e da universidade e nas instituições? A chave para entender o racismo no Brasil moderno é a ideia de miscigenação, como assinalado anteriormente como apologia na formação da identidade nacional e para “ocultar” o conflito racial na sociedade brasileira desde a sua formação. Assim, o que aparentemente é harmônico foi naturalizado e destituído de violência consubstancializada nas relações de poder: a materialização do estupro das mulheres indígenas e africanas durante o regime escravista e prossegue com a política oficial de embranquecimento nos governos republicanos, seja através do apoio à contratação de trabalhadores europeus no início do século, no aniquilamento da memória do legado indígenas, africano e afro-brasileiro ou na política de morte física da população negra.

## **A mestiçagem como violência de Estado**

A mestiçagem como ideologia e prática inerente ao projeto estrutural da violência de gênero e raça no Brasil foi um dos principais contrapontos do antirracismo, fato da população negra ser a maioria demográfica da população<sup>7</sup> no Século XXI. Os indicadores so-

<sup>7</sup> É um país autodeclarado negro (segundo o IBGE constitui negro(a) consiste no somatório dos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) conforme dados do IBGE, 2017), representado por 54,9% da população (somando os 46,7% que

ciodemográficos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destacados demonstram a contradição entre a política de branqueamento acelerada e financiada de Estado republicano no pós-abolição e a resistência negra de afirmação da negritude neste contexto.

O fim da escravidão negra no Brasil em 1888 ocorreu em meio às disputas políticas macrosocietárias da consolidação do capitalismo mundial. Não houve promoções de políticas sociais compensatórias e imediatas à população negra liberta. Ao contrário, a recente República e os primeiros governos brasileiros se preocuparam em favorecer processos migratórios de povos de países europeus no contexto de conformação da classe trabalhadora no país (início do Século XX) com o argumento “civilizatório”. Para Moura (1988), a ideologia do branqueamento no Brasil tinha a conivência do Estado para conformar a tese de que o negro era incapaz de trabalhar como assalariado e ratificar sua posição social e econômica sendo, portanto, necessário “embranquecer”, no sentido de civilizar.

Essa ideologia consolidada no bojo do Estado Novo reitera de forma sistêmica a ideia de um país civilizado na medida em que suas instituições assumissem os valores da branquitude revelando, portanto, uma completa alienação e assimilação colonial das elites nacionais (MOURA, 1988).

Dentre as estratégias utilizadas para o branqueamento estão as repressões do fluxo demográfico negro e as políticas de imigração europeia. A Constituição de 1891 proibiu a imigração africana e asiática para o país e os governos federal e estaduais da Primeira República (1891-1930) estabeleceram medidas de financiamento público para atrair e facilitar a fixação europeia.

Objetivamente, o fato de deixar os negros alijados dos processos de trabalho na conformação da iminente classe trabalhadora do País é uma das causas de ainda hoje termos um lastro de desigualdade socio racial e uma das expressões do êxito do mito da democracia racial no país, na medida em que se naturalizam questões sociais e políticas e se dificulta a exposição das expressões do racismo e seu enfrentamento.

Para Moura (1988), todas as construções dos cientistas brasileiros envolvidos nas elaborações da ideologia do branqueamento e de uma nação brasileira que pudesse ser desenvolvida psicologizam o problema do negro, pois omitiam os conflitos de resistência e subestimavam a importância destas lutas, exatamente para descartar a humanidade negra. No contexto de revisão do passado escravagista e das relações socio raciais no Brasil, que ocorre a partir das pesquisas patrocinadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) após a Segunda Guerra Mundial, é que vão se revelar o mito da democracia racial que escondia uma realidade social altamente conflitante e o fato de ser o brasileiro altamente preconceituoso e discriminatório. Os conceitos de acomodação, assimilação e aculturação que explicavam as relações “harmônicas” entre raças no Brasil são contestadas, mostrando que a ideologia da democracia racial funcionava como barragem da ascensão da população negra nas dimensões sociais, culturais e econômicas.

Munanga (2017) reconhece a complexidade do fenômeno do racismo<sup>8</sup> no Brasil tanto para conceituá-lo quanto para enfrentá-lo. Para o autor, ainda hoje é preciso perguntar de forma simples sobre os conceitos relacionados ao racismo e investigar suas expressões. A

---

se declaram pardos e 8,2% autodeclarados pretos).

<sup>8</sup> Para Borges, Medeiros e d'Adesky (2002, p. 49), o racismo é caracterizado como “[...] um comportamento de hostilidade e menosprezo em relação a pessoas ou grupos humanos cujas características intelectuais ou morais consideradas ‘inferiores’, estariam diretamente relacionadas a suas características ‘raciais’, isto é, físicas ou biológicas. Surgiu no âmbito da sociedade ocidental do século XVIII, quando esta se apoiou em pretensas bases científicas para explicar as diferenças entre os seres humanos e justificou a dominação exercida pelos europeus sobre os povos de outros continentes. [...] Nos séculos XV e XVII, a situação de supremacia dos europeus em relação aos povos colonizados e escravizados justificava-se essencialmente em termos culturais e religiosos.”.

negação do racismo e dos conflitos raciais tem consequências desastrosas na análise das desigualdades sociais. Uma delas é atribuir, exclusivamente a condição de classe das refrações da questão racial ao desconsiderar os processos estruturais do racismo na produção de desvantagens da maioria da classe trabalhadora brasileira que é formada por pretos e pardos. Esta negação é uma das funções do mito da democracia racial no Brasil. Expondo sobre isto, afirma: “[...] sempre considere o racismo brasileiro um ‘crime perfeito’, pois além de matar fisicamente, ele alija, pelo silêncio, a consciência tanto das vítimas quanto da sociedade como um todo.” (MUNANGA, 2017, p. 40). Isildinha Nogueira (2017, p. 122) denomina o caso do Brasil como “[...] *apartheid* psíquico [grifos da autora]”, já que não é o nosso sistema político que nos separa socialmente, inclusive sendo crime o racismo no Brasil.

As questões que envolvem a identidade/consciência racial no Brasil, expressas na autodeclaração de cor/raça, também estão assentes nos processos político e ideológico desenvolvidos no país, tendo o branqueamento da raça (miscigenação) como estratégia de genocídio, bem exposto por Abdias Nascimento (2016, p. 84), “o processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O ‘problema’ seria resolvido pela eliminação da população afro-descendente”.

O autor exemplifica tais teorias com as palavras de seus defensores:

Conforme a receita de Arthur de Gobineau (1816-1882), influente diplomata e escritor francês, ‘fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das ‘raças europeias’; [...] Até mesmo Joaquim Nabuco, o enérgico defensor do escravo: [...] ‘Esse admirável movimento imigratório não concorre apenas para aumentar rapidamente em nosso país o coeficiente da massa ariana pura: mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue’. Teorias científicas forneceram suporte vital ao racismo arianista que se propunha erradicar o negro. Nas palavras do escritor Sílvio Romero (1851-1914): “A minha tese, pois, é que a vitória na luta pela vida, entre nós, pertencerá, no porvir, ao branco” (NASCIMENTO, 2016, p. 85).

Com fundamento em Abdias do Nascimento (2016, p. 92), chamamos a atenção que “[...] o termo ‘raças’ não parece, mas é o arame farpado onde o negro sangra sua humanidade.” pois, apesar da liquidação da raça negra no Brasil não ter se efetivado por estas vias (ainda somos o país mais negro fora da África e com maior população negra na América Latina colonizada), há um genocídio da juventude<sup>9</sup> em andamento, além de outras graves consequências sociais objetivas e subjetivas na vida da população negra deste País.

---

<sup>9</sup> Atualmente, uma das principais demandas do Movimento Negro é a denúncia no que se refere ao genocídio da juventude negra. Essa expressão da questão social foi caracterizada por Andrea Rocha (2019) de juvenicídio. A autora, citando Venezuela, afirma que o conceito “[...] possui vários componentes que perpassam o mero registro de jovens assassinados [...]”; complementa afirmando que “o juvenicídio explica algo mais significativo”, pois se refere a processos de “[...] precarização, vulnerabilidade, estigmatização, criminalização e morte.” (VENEZUELA *apud* ROCHA, 2019, p. 2, tradução da autora). Para Rocha (2019, p. 2), o “[...] juvenicídio é compreendido, portanto, a partir de múltiplas determinações que estão na esfera econômica, social, política e cultural.”. “Incluimos a privação da liberdade de adolescentes na medida socioeducativa de internação e de jovens nas prisões, antes do processo de juvenicídio que anula a juventude brasileira. Contudo, além das prisões massificadas pelo crime de tráfico de drogas, que fazem a junção do ESTADO PENAL E DO PROIBICINISMO, a violência letal que atinge a juventude pobre e negra no Brasil compõe a paisagem juvenicida.”. (*idem*, 2019, p. 1-2).

## **EXPRESSÕES DO RACISMO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E NOVAS FORMAS DE RACIALIZAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL**

Tratar da reprodução do racismo na educação brasileira perpassa por violentos processos macro e microsociais, expressos em discriminações e preconceitos raciais tanto institucionais quanto individuais, e pressupõe o entendimento a respeito do racismo como estrutural e estruturante das relações sociais. Na contemporaneidade, os efeitos dos fatos históricos analisados no tópico anterior e a ausência de reparação para a população negra são explícitos, são escancarados pelos piores indicadores dos últimos anos, entre os quais selecionamos algumas informações do Atlas da violência (IPEA, 2019): A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980. Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Em relação à violência de gênero, houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007. Sobre a desigualdade racial no interior do mesmo grupo de gênero, a partir da comparação entre mulheres negras e não negras vítimas de homicídio verificou-se a redução desse fenômeno no que se refere às mulheres brancas, ou seja, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo. Verifica-se ainda a distinção entre as mulheres por raça/cor, no que diz respeito à violência letal. Segundo o Atlas da Violência a desigualdade racial pode ser vista também quando verificamos a proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017. O crescimento muito superior da violência letal entre mulheres negras em comparação com as não negras evidencia a enorme dificuldade que o Estado brasileiro tem de garantir a universalidade de suas políticas públicas.

Na política social de Educação, o racismo vai se expressar tanto de forma objetiva e material, quanto nas subjetividades. Para Mészáros (2008), os processos educacionais e sociais mais abrangentes de produção e reprodução das relações sociais estão intimamente ligados e as instituições formais de educação são uma parte importante do sistema global de internalização. As Instituições formais de educação, enquanto aparelhos da política social, vão contribuir ativamente com esses processos, conformando diferenças entre grupos sociais, alicerçada tanto na desigual divisão social, racial e sexual e técnica do trabalho quanto nas representações subalternizadas (ideologias) por raça, gênero e classe, atuando concomitantemente.

Nesses termos, o conceito de racismo institucional tem sido muito utilizado para caracterizar “[...] o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça.” (ALMEIDA, 2018, p. 29- 31). O autor explica que

[...] o domínio se dá com estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade.

Quando afirmamos que as expressões das desigualdades raciais ocorrem nos equipamentos da política de educação, o debate sobre preconceito e discriminação racial é fundamental na formação dos gestores e dos profissionais da educação com vistas ao projeto de educação para a diversidade humana. Deve também envolver os/as estudantes, suas famílias e a coletividade. Apesar de operarem conjuntamente, preconceito e discriminação racial não são a mesma coisa

Discriminação propriamente dita é a negação da igualdade de tratamento aos diferentes, transformada em ação concreta ou comportamento observável [...]. A discriminação no sentido restrito do termo significa a passagem de uma simples atitude preconceituosa a uma ação observável e às vezes mensurável. A ação é praticada quando a igualdade de tratamento é negada a uma pessoa ou grupos de pessoas em razão de sua origem econômica, sexual, religiosa, étnica, racial, linguística, nacional etc., diferente da origem do discriminador (MUNANGA, 2003, p. 7-8).

Fica evidente que a política de educação, inclusive mais fortemente na sua concepção contemporânea, possui um peso político, pois é utilizada globalmente para legitimar, ordenar, manter consenso das normas sociais de dominação vigentes. No entanto, tal processo não é unilateral, mas complexo e contraditório, pois a educação é uma prática social, “[...] atividade humana e histórica que se define no conjunto das relações sociais, no embate dos grupos ou classes sociais, sendo ela mesma forma específica de relação social.” (FRIGOTTO, 2010, p. 33).

De forma meramente didática, apresentamos alguns aspectos das expressões objetivas e materiais do racismo na educação e, em seguida, suas reproduções político-ideológicas. No âmbito da materialidade, os indicadores das desigualdades sociais no Brasil têm cor/raça, gênero e classe. As sub-representações no mercado de trabalho demonstram consequências históricas, por exemplo, para as mulheres negras. A preparação para o mundo do trabalho, através da educação, vem mostrando mudanças significativas às jovens negras, apesar de muitas ressalvas e necessárias relativizações que precisamos fazer ao analisar tais indicadores. Mencionamos o fato de as mulheres negras estarem à frente dos homens negros em alguns indicadores. As questões da violência urbana e a concentração das mulheres em cursos e profissões voltados ao cuidado são alguns dos aspectos que ponderarmos. No nível superior, por exemplo, a população de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo se distribui do seguinte modo, ilustrado na imagem abaixo: “Homens Brancos: 20,7%; Mulheres Brancas: 23,5%; Mulheres pretas ou pardas: 10,4%; Homens pretos ou pardos: 7,0%” (IBGE, 2016).

No que tange as expressões imateriais que se reproduzem nas relações socio raciais, podemos elencar questões de ordem psicoemocionais, diferenças na aprendizagem, violências, racismo religioso, como algumas consequências de relações sociais opressoras face ao racismo institucionalizado. Destacamos a importância da descolonização dos currículos (do ponto de vista racial e do gênero) como um passo importante para todos os envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Significa reverter, desconstruir uma série de estereótipos de gênero e raça/etnia que foram subvalorizadas e expostas nos livros e materiais didáticos ou até invisibilizadas nas atividades e produções acadêmicas. Mas, não somente. A desigualdade é fruto de relações de poder constitutivas da dinâmica social mais ampla nas sociedades de classe. A descolonização do currículo é atravessada pelo conflito de classe, raça/etnia, gênero e sexualidade.

O currículo é a afirmação e reafirmação da cultura e de um projeto de sociedade em disputa nas instituições de ensino, portanto é um campo de lutas. Nele estão contidos os valores, ideais e concepções que se quer reproduzir ou superar. Ao elaborar planos de aula,



atividades extracurriculares, seminários, conselhos de classe, encontro com familiares dentre outras atividades, nada é neutro. Não incluir as discussões de raça/etnia e gênero nos currículos também é uma opção política e contribui na reprodução de processos que inferiorizam e causam alto nível de sofrimento psíquico. Descolonizar o currículo é reconhecer que a educação formal é fundamentada em aportes coloniais, hegemônicos e eurocêntricos que não fazem referência aos processos de opressão e exploração construídos historicamente e desvalorização e silenciamento do patrimônio civilizatório de Africanos, dos povos indígenas e ciganos.

Os desafios da sociedade machista, patriarcal, sexista e capitalista vão ter eco na educação, acometendo graves questões nas representações dos corpos negros, especialmente das mulheres negras. bell hooks (2019) argumenta que desde a escravidão, os supremacistas brancos reconheceram que controlar as imagens é central para a manutenção de qualquer sistema de dominação racial e para a autora

[...] existe uma conexão direta e persistente entre a manutenção do patriarcado supremacista branco nessa sociedade e a naturalização de imagens específicas na mídia de massa, representações de raça e negritude que apoiam e mantêm a opressão (*ibid.*, p. 33).

## **Por um Serviço Social antirracista e os desafios em tempos de pandemia da COVID-19**

Podemos afirmar que há dois grandes avanços reais na atual aproximação do Serviço Social com a questão étnico-racial. Um dos avanços são os recentes<sup>10</sup> incentivos da Campanha de Gestão “Assistentes sociais no combate ao racismo” conjunto CFESS/ CRESS - 2017-2020 (2020) e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), com a publicação “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” (2018) com o objetivo de “[...] contribuir e direcionar o debate sobre a questão étnico-racial na formação e no trabalho profissional das/os assistentes sociais.” (ABEPSS, 2018, p. 10).

O outro elemento de avanço é o aumento de pesquisadoras(es) intelectuais negras(os) do Serviço Social brasileiro, preocupadas em pautar este debate na categoria. Não obstante haver contribuições anteriores<sup>11</sup>, cabe ainda questionar: tais aproximações teóricas estão indo à historicidade e à raiz das questões ou perfazendo os conceitos que assentam, bem com a discussão central de classe e trabalho? Onde estão as articulações de gênero e raça para abordar as demandas de mulheres negras pobres e periféricas e chefes de família, visto que são as usuárias em potencial das políticas sociais (especialmente na assistência social<sup>12</sup>), logo, público direto da intervenção do Serviço Social?

Consideramos que, se tais “avanços” forem intensificados, podem se caracterizar como alternativas para pressionar a visibilidade da questão racial e, quem sabe, promover novas perspectivas teóricas acerca dos determinantes da realidade social brasileira, pois apenas assim investiremos em uma profissão concatenada às demandas da população usuária

<sup>10</sup> Percebemos, ao analisar as publicações disponíveis no site do CFESS, a existência de materiais que versam sobre a atuação do assistente social, o debate racial. Contudo, há desproporcionalidade entre as publicações sobre a questão étnico-racial e as demais bandeiras de lutas. Do total encontrado apenas 2,53% referem-se a raça, e desses, 67% estão publicados no “CFESS Manifesta” em comemoração ao dia “20 de novembro”.

<sup>11</sup> A respeito da contribuição das mulheres negras na profissão, Cf. Assistentes sociais negras na construção da “virada” do Serviço Social brasileiro. 2019.

<sup>12</sup> Conforme análise apresentada na dissertação de mestrado de Gracyelle Costa Ferreira (2016), intitulada “Assistência Social, no enlace entre a cor e o gênero dos (as) que dela necessitam: análise sobre as relações étnico-raciais e de gênero no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”, a população negra, com maior presença das mulheres negras, tem-se constituído como público majoritário no acesso a benefícios e serviços ofertados pela assistência social brasileira.

de seus serviços em quaisquer políticas sociais que se esteja atuando e de forma ainda mais estratégica na educação.

Recuperar esta discussão é um desafio precedente do Serviço Social brasileiro, pelas próprias bases de fundação da formação social do país e do entendimento dos fundamentos das categorias que compõem a totalidade social, nomeadamente as articulações de raça, classe, sexo/gênero, dentre outras. Analisar como a formação profissional ficou distanciada destas basilares compreensões é apontado desde o reconhecido pioneiro Sebastião Rodrigues e Maria de Lourdes Nascimento às importantes produções de conhecimento acadêmicas mais recentes. Aponta-se ainda a necessidade de desconstruir o mito da democracia racial e sua influência na profissão, disputar a centralidade deste debate na formação e exercício profissional.

Ao Serviço Social faz-se necessário o constante aprimoramento e formação profissional a fim não reproduzir o mesmo, mas ser capaz de apreender as profícuas análises disponíveis e produzir novos conhecimentos. Promissoras práticas críticas podem surgir deste movimento, pois articulam a resistência e a contra hegemonia que enfrentamos nos processos de reprodução do neoconservadorismo da sociedade capitalista, sexista, racista e opressora a que estamos submetidos e em constante ameaça de retrocesso.

Destacamos a perspectiva antirracista como indispensável e proeminente no bojo do trabalho profissional e das lutas das entidades profissionais, pois é um princípio que norteia práticas de enfrentamento para superar a distinção ontológica entre seres humanos, conforme analisa Leite (2019), numa tentativa de síntese de especialistas desta discussão:

Alastair Bonnett (2000) pontua que o antirracismo não pode ser entendido como o inverso do racismo, bem na linha do que evoca Angela Davis (1979), pois o primeiro apenas se utilizaria desse último para garantir e desenvolver o seu projeto, ou seja, o antirracismo se realiza ao inscrever oposição ao racismo. Bonnett ressalta ainda que ‘[...] o antirracismo é uma categoria [...] definida em oposição a algo considerado ruim’. Para ele, ‘um bom ponto de partida para qualquer tentativa de demarcar essas diferentes formas [entre racismo e antirracismo] é por em referência que tipo de racismo os antirracistas se opõem’ (BONNET *apud*, LEITE, 2019, p. 27).

Praticar o antirracismo significa, portanto, mais do que não ser racista. Existem algumas formas de fazê-lo. Dentre as formas de praticar o antirracismo propostas por Bonnett (*apud* LEITE, 2019), destacamos duas que mais coadunam com as análises que tecemos até aqui. Uma delas é o antirracismo cotidiano, ou seja, as práticas do dia a dia na cultura popular, de indivíduos comuns para enfrentar a oposição à igualdade racial. A outra, mais associada à prática profissional e à relação teoria e prática versa sobre o antirracismo radical, isto é,

A identificação e o desafio às estruturas socioeconômicas de poder e privilégio que fomentam e reproduzem o racismo. [...] Mais especificamente, o radicalismo é visto como a mesma coisa que “crítica social”. Nessa última área de atividade, o antirracismo é interpretado como algo que ‘questiona’, ‘desconstrói’ e geralmente ‘desafia’ a presença do racismo dentro da sociedade (BONNET *apud* LEITE, 2019, p. 31-32).

Atuar em uma perspectiva crítica pressupõe priorizar o antirracismo, visto que raça/etnia ainda são categorias que imprimem uma lógica racista estrutural à sociedade. O inverso também deve ser o objetivo, pois não há hierarquias de opressão em uma prática que se propõe emancipatória. A prática de combate ao racismo, necessariamente, perpassa os vários níveis da intervenção, desde o individual ao cultural e institucional, pois para melho-

rar a vida de indivíduos há de se abranger todos os aspectos da vida social – cultura, instituições, estrutura legal, sistema político, infraestrutura socioeconômica e relações interpessoais – que criam e são criados pela realidade social (DOMINELLI, 1998).

A pandemia da COVID-19 acentua todas as crises estruturais que destacamos. No Brasil, a agenda política cotidiana gira em torno de uma conjuntura política pautada pelo aumento das desigualdades sociais e econômicas, aumento do desemprego e acesso a consumos básicos, do retorno do país ao mapa da fome, dos crescentes indicadores das violências domésticas, urbanas e rurais, do racismo antinegro e retirada dos direitos dos povos indígenas, do sexismo das representações políticas, do negacionismo científico, da corrupção e genocídio.

Na cidade de Salvador, cidade mais negra fora de África, com mais de 80% da população autodeclarada negra (IBGE, 2016), o cenário

Durante os primeiros dias de isolamento social, provocado pela pandemia de Covid-19, a doença escancarou sua face negra e pobre. O que presenciávamos, ordinariamente, no cotidiano em termos de informalidade, pobreza e desigualdade, era de fato, a ponta do iceberg. A realidade social é muito mais grave, dramática e negra. Bastou trancar as ruas que Salvador, a cidade de todos os pobres e herdeiros desvalidos do interminável dia 14 de maio de 1888, ficou sem os meios para a sobrevivência, muitos dos quais, herdados das estratégias elaboradas na saída da escravidão, sobretudo um “viver sobre si,” sem palco, sem renda, formando um exército de mulheres negras e homens negros, de verdadeiros “sem nada”, a se espremerem e se contaminarem nas filas indignas em busca dos auxílios governamentais que só asseguram, minimamente, a alimentação (CUNHA, 2020, p. 111-112).

Esse quadro sanitário evidencia a articulação dos sistemas de exploração e opressões, provocando a necessidade basilar de fundamentarmos sobre a sociedade brasileira e pautar uma agenda de lutas para a população negra deste país. O Serviço Social tem papel imprescindível nesta construção, especialmente pelo caráter interventivo do exercício profissional junto as famílias e sua capacidade de análise teórico-política deste contexto.

A professora Nilma Lino Gomes (2020, p. 3) afirma que o quadro sanitário mundial “[...] o racismo e a desigualdade racial estão escancarados no Brasil e no mundo. Porém, como resulta da ambiguidade do racismo essa situação tem sido invisibilizada.” e negrada pela mídia e pelo Estado.

Diz a autora que

O Brasil é um país ao mesmo tempo diverso e profundamente desigual. Essa diversidade não é somente cultural e nem a desigualdade apenas socioeconômica. Ambas estão imbricadas historicamente e se explicitam ainda mais quando consideramos as questões de raça, gênero, idade e orientação sexual. Em momentos de crise, as desigualdades estruturais históricas destacam-se ainda mais e afetam segmentos sociais e étnico-raciais que constroem as suas vidas em meio a injustiças e violências (GOMES, 2020, p. 2)

No texto *A questão racial e o novo coronavírus no Brasil*, Gomes (2020) demonstra as consequências do racismo e chama atenção do aprofundamento da desigualdade quando apresenta os indicadores sociais os quais reiteram a premissa de que a pandemia não é democrática, uma vez que afeta pretos e pardos e as mulheres negras de forma avassaladora quando comparada ao grupo racial branco. Demonstra que para a população negra são destinados os postos de trabalho mais precarizados e lugares ocupacionais e sociais construídos no contexto das desigualdades, marcados pelo passado escravista, pela ausência de políticas

para inclusão da população negra na sociedade após a abolição da escravatura pela exploração capitalista.

O racismo estrutural afeta o acesso e a permanência na educação em todos os ciclos de vida da população negra. Certamente a evasão escolar, a dificuldade de aquisição de equipamentos de qualidade para acesso à internet nesse momento de ensino remoto para o acompanhamento das aulas; a presença contínua de nossas crianças e adolescentes em casa sem o devido acompanhamento familiar, pois seus responsáveis não tiveram interrompidas suas rotinas de trabalho. Suas profissões forma consideradas essenciais: garis, empregadas domésticas, moto boys e muitos outros trabalhos informais que por força da necessidade de reprodução não puderam cumprir o isolamento trabalhando em casa.

Estes são desafios para o serviço social no campo da educação no qual o conservadorismo tem recrudescido, pelos setores de ultradireita, ações racializadas no espaço escolar e acadêmico, erradicando as possibilidades de materialização de conquistas como a Lei n. 10.639/2003 e a Lei n. 1.645/2008.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as tradições culturais são tributárias de outras culturas. A história da humanidade é forjada na relação entre os povos e suas diferenças. Em cada tempo histórico, homens e mulheres, na luta de classes estruturam e relações sociais de poder de raça e gênero. Para Borges; Medeiros; D'Adesky (2002) a racionalidade europeia será consagrada na criação de um “outro” para dominá-lo e oprimi-lo. Em última instância, as classes dominantes pretendem a dominação/opressão através da conquista política, territorial e o domínio dos corpos para a produção de expropriação.

A pandemia da COVID-19 evidenciou uma conjuntura de retrocessos no âmbito dos direitos sociais, conforme destacamos e nos leva a análise das categorias centrais de exploração e opressão do nosso povo. O projeto colonial, intrinsecamente ligado à expansão do capitalismo como sistema-mundo, terá na educação uma mediação importante para a defesa de valores eurocêntricos, positivados socialmente e considerados universais no âmbito privado e público da vida social. Tais estruturas e relações sociais decorrentes edificam hierarquias e assimetrias de gênero, raça e classe na história moderna, em detrimento da diversidade humana e suas mediações cultural, econômica e política na vida dos grupos humanos explorados, com vistas ao controle e inserção dos(as) sujeitos(as) sociais às exigências do projeto colonial e ao mercado, em razão da conformação do capitalismo dependente no Brasil. Há, portanto, intrínseca relação entre a formação sócio histórica, a divisão sexual e racial do trabalho e os projetos educacionais em diferentes contextos no Brasil e a luta de classes.

Insistimos que uma intervenção profissional que articula práticas antiopressivas e antirracistas tem como condição indispensável a concordância e apreensão dos princípios ético-políticos a que se vincula a profissão, neste caso a defesa intransigente da liberdade e do combate a todas as formas de discriminação e preconceito. A partir dos compromissos ético-políticos defendidos coletivamente pela profissão, o/a assistente social poderá aprofundar competências teórico-metodológicas e técnico-operativas de forma a contribuir com uma sociedade mais justa.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Gestão da ABEPSS 2017-2018, “Quem é de luta resiste”. Vitória: ABEPSS, 2018.

- ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 131- 154, 2014.
- ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BORGES, E.; MEDEIROS, C. A.; D'ADESKY, J. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.
- CFESS. **Assistentes sociais no combate ao racismo: o livro**. Conjunto CFESS/CRESS. Campanha de gestão - 2017-2020. Brasília (DF): CFESS, 2020.
- CUNHA, S. H. dos P. Negro drama: um olhar sobre Salvador nesses tempos de pandemia Covid -19. *In*: ALMICO, R. de C. da S.; GOODWIN JR, J. W.; SARAIVA, L. F. (Orgs) **Na saúde e na doença: história, crises e epidemias: reflexões da história econômica na época da covid-19**. São Paulo: Hucitec, 2020, p. 107.
- DOMINELLI, L. Anti-oppressive practice in contexto. *In* **Social Work Themes, Issues and Critical Debates**. Edited by Robert Adams, Lena Dominelli and Malcolm Payne Consultant editor: Jo Campling. Capítulo 1, 1998.
- DORIGNY, M. **Atlas das escravidões: da Antiguidade até nossos dias**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- FERREIRA, G. C. **Assistência Social, no enlace entre a cor e o gênero dos que dela necessitam**: Análise sobre as relações étnico-raciais e de gênero no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade do Estado Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social 2016.
- FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo**. 6. ed. São Paulo: Cortez. 2010.
- GOMES, N. L. **A questão racial e o novo corona vírus no Brasil**. Friedrich-Ebert-Stiftung – Trabalho e Justiça Social, FES Brasil, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://brasil.fes.de/detalhe/a-questao-racial-e-o-novo-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 4 maio 2022.
- HOOKS, B. **Olhares negros: raça e representação**. Trad. Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019. Disponível em: <http://www.portal.educacao.salvador.ba.gov.br/documentos/genero - raca.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2021.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>. Acesso em: 01 jun. 2017.
- IBGE. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros**. IBGE, 2017. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/default.shtm>. Acesso em: 01 jul. 2017.

- LEITE, F.; BATISTA, L. L. (Orgs). Para pensar uma publicidade antirracista: entre a produção e os consumos. **Publicidade antirracista: reflexões, caminhos e desafios**, São Paulo, 2019.
- MÉSZAROS, I. **A educação para além do capital**. Trad. Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática. 1988.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Geledés**. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-racismo-como-arma-ideologica-de-dominacao/>. Acesso em: 11 jul. 2021.
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO-PENESB, UFF, 2003, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: , 2003. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/09abordagem.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2009.
- MUNANGA, K. As ambiguidades do racismo à brasileira. *In*: KON, N. M.; ABUD, C. C.; SILVA, M. L. da (Orgs) **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017, p. 33.
- NASCIMENTO, A. do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- NOGUEIRA, I. Cor e inconsciente. *In*: KON, N. M.; ABUD, C. C.; SILVA, M. L. da (Orgs) **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 121-123.
- NOGUEIRA, O. **Tanto negro quanto branco: estudos de relações raciais**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.
- ROCHA, A. P. Juvenicídio materializado no racismo e a guerra às drogas: reflexões pertinentes ao serviço social. *In*: 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS: “40 ANOS DA “VIRADA” DO SERVIÇO SOCIAL”, 2019, Brasília. **Anais [...]**. Brasília, 2019. p. 1-2.
- TELLES, E. E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.